Carfaro

LEI Nº 7.335, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR BENTO MOIMAZ PARA DENOMINAR ROTATÓRIA CONHECIDA COMO "PRAÇA DO CRISTO" NO BAIRRO THEREZA MARIA BARBIERI.

Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Bento Moimaz a rotatória conhecida como "Praça do Cristo", localizada no bairro Thereza maria Barbieri em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo